

PORTARIA Nº 41 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do futuro aeródromo civil público denominado “Aerovale – Centro Empresarial Aeroespacial”, localizado no Município de Caçapava-SP.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24-D, inciso IV, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR nº 110, de 8 de julho de 2013, e considerando o requerimento formulado pela sociedade empresária “C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA SPE LTDA” no Processo nº 00055.002459/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade autorização, do futuro aeródromo civil público denominado “Aerovale – Centro Empresarial Aeroespacial”, situado na Avenida José da Silva Mineiro, nº 5.255, Germana, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, coordenadas geográficas 23°07'36" S / 45°39'46" W.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



W. MOREIRA FRANCO